

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Aquisição de Aparelhos de Ar condicionado, Em Atendimento às solicitações das unidades administrativas da Secretária Municipal de Saúde de Caldas Novas-GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária de Saúde do Município de Caldas novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2024009161, para a Aquisição de Aparelhos de Ar condicionado, Em Atendimento às solicitações das unidades administrativas da Secretária Municipal de Saúde de Caldas Novas-GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa, ALEGRE EMPREENDIMENTOS CCOMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº. 45.738.130/0001-64, para Aquisição de Aparelhos de Ar condicionado, Em Atendimento às solicitações das unidades administrativas da Secretária Municipal de Saúde de Caldas Novas-GO, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de R\$ 41.542,20 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 06 dias do mês de março de 2024.

RODRIGO CESAR BRUM PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Caldas Novas
Decreto Municipal nº 1.332/2023